

EDITAL Nº. 27/2013-DG/EAD/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

RESULTADO DOS RECURSOS

GESTÃO EM EaD

Iniciais do candidato / Nº de Processo	Parecer	Justificativa
M.J.Q.F 177.21.160.230	Indeferido.	A candidata não anexou documentação que comprovasse sua identificação com o vínculo profissional. Neste caso a candidata não está classificada por não atender ao item 4.1 "e" do Edital.
D.V.P.A 189.124.188.7	Indeferido	A candidata anexou documentação ilegível, item 8 do Edital. De acordo com o item 6 "c" do Edital não será permitido complementação de documentação. Além desses fatores, o vínculo exigido é atual e não anterior à inscrição.
B.P.O.F 1,79211E+11	Indeferido	O candidato não atende ao item 4.1 "e" do Edital. O vínculo apresentado não é profissional.
G.E 177.75.251.63	Deferido	Após reavaliar a documentação a comissão entendeu que o candidato atende ao item 4.1 "e" do Edital.
J.P.L 1,91201E+11	Indeferido	A documentação da candidata não está assinada, neste caso não pode ser considerada por não ter validade.
G.J.L.A 187.61.149.144	Deferido	Candidata Classificada em espera. Inscrição 148.
I.M.C.D.A 187.61.135.172	Deferido	Candidata Classificada em espera. Inscrição 126.
R.M.S 179.116.112.8	Indeferido	O candidato não atende ao item 4.1 "e" do Edital. O vínculo apresentado não é profissional.
J.P.N 189.124.230.44	Indeferido	A candidata não atende ao item 4.1 "e" do Edital. O vínculo apresentado não é profissional.
R.M.V.D 177.135.45.181	Indeferido	A documentação da candidata não pode ser visualizada. O motivo foi a impossibilidade de abertura do arquivo pela comissão de avaliação. Além desse fato a documentação enviada por meio do recurso está ilegível.

Natal, 16 de dezembro de 2013.

A comissão de seleção